



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 02ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2026 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Na ausência da senhora Presidente: Francielly Moraes Pires e também da Vice-Presidente Sabrina dos Anjos Ribeiro, ambas licenciadas através de atestado médico, o Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva assumiu a Presidência da sessão e a segunda secretária Valdirene Maria de Oliveira Vaz, atuou como secretária interina. No uso da palavra o senhor Presidente interino sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O Presidente pediu a Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz, Wanderson D'Ávila da Silva, e ausência das Vereadoras: Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires e Sabrina dos Anjos Ribeiro. Havendo número legal, o senhor Presidente interino deu continuidade à sessão. O Presidente colocou a ata da 01ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/01/2026 em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretária que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 23/2026 do Executivo Municipal, referente a compromisso assumido no Plano de Sustentabilidade - Contrato de Repasse MIDR 962964/2024. 02) Ofício nº 27/2026 do Executivo Municipal, encaminhando Leis Ordinárias. 03) Ofício Circular nº 1084/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente a comunicação oficial sobre a desativação temporária de Sistema de Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 04) edital nº 01/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais referente a Correição Anual Ordinária Geral. 05) Requerimento de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva. 06) Requerimento de autoria da Vereadora Eliane da Penha Mendonça Silva. 07) Requerimento de autoria da Presidente Francielly Moraes Pires. 08) Requerimentos de autoria do Vereador Gilmar da Silveira. 09) Requerimento de autoria do Vereador Ricardo Martins de Almeida. 10) Requerimento de autoria do Vereador Valdeci Vieira de Moraes. 11) Requerimento de autoria da Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz. 12) Requerimento de autoria do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 05/2026 ao Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 01,02,03 e 04/2026 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 01,02,03 e 04/2026 referente

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

aos projetos acima mencionados. Votação de Projetos: No uso da palavra o senhor Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa parlamento jovem de Minas, no âmbito da Câmara Municipal, de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações o senhor Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. O presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre o regimento especial de adiantamento de viagem, bem como sua prestação de contas, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para manter atividades intermunicipais do “Parlamento jovem” e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações o senhor Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. O presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 03/2026 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. O Presidente colocou o Projeto de Resolução “Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG” em única discussão. Sem manifestações o senhor Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade, recebendo os projetos despacho a sanção. Apresentação de indicações: o senhor Presidente interino pediu a senhora secretária interina que procedesse com a leitura dos requerimentos dos Vereadores: Alexandre Morais Pires, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Morais Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida, Valdeci Vieira de Morais, Valdirene Maria de Oliveira e Wanderson D’Ávila da Silva respectivamente. Aberta a palavra franca os Vereadores Alexandre, Ricardo e Wanderson fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo que tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores:

